



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA – MT E A EMPRESA ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA**, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa a Avenida 16 de Julho, 815 - Centro CEP: 78.243-000, Nova Lacerda - MT, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob o Nº 01.614.519/0001-22, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1033978-7 SSP/MT, inscrito no CPF/MF n.º 621.764.391-04, residente e domiciliado à Tulipa Negra, S/n, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 09.296.387/0001-40, estabelecida na Avenida São Bernardo, nº 126, Bairro Centro, representada neste ato por seu sócio/proprietário Sr. **JULIANO BEDIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 2.468.230 SSP/SC e do CPF n.º 000.141.139-02, residente e domiciliado à Av. São Bernardo, n.º 151, Bairro Centro, em Nova Lacerda, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o primeiro termo aditivo ao contrato nº 049/2018, referente ao Pregão Presencial 028/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o seguinte:

– Acréscimo de R\$ 1.920,80 (Um mil novecentos e vinte reais e oitenta centavos), considerando o aumento inflacionário do Leite Vencedor 1L, visando atender às necessidades das secretarias e departamentos da prefeitura municipal de Nova Lacerda-MT, que totaliza o valor de R\$ 5.831,00 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais).

Descrição	Quantidade	Valor Unitário Contratado	Percentual de Reajuste	Valor Unitário Reajustado	Valor Total Reajustado
LEITE VENCEDOR 1L	980 UN	RS 3,99	49,02%	RS 5,95	RS 5.831,00

CLAUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – Acréscimo de valor promovido por este Termo Aditivo se deve aos seguintes fatores:

2.1.1– Reajuste de preço aplicado pelo fabricante, conforme a cópia das notas em anexo apresentada pela empresa, que comprovam o aumento inflacionário que recaíram sobre o produto.

2.1.2 – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato nº 049/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

3.1 – O valor global do contrato original é R\$ 3.910,20 (três mil novecentos e dez reais e vinte centavos);

3.2 – O valor do saldo disponível com o acréscimo, passará a ser R\$ 5.831,00 (cinco mil oitocentos e trinta e um reais).

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Único. As despesas com a execução deste instrumento correrão as expensas do orçamento da Contratante, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Centro de Custo: 199
Fonte: 05.03 – Departamento de Educação	
Elemento de despesa: 3.3.90.30	

QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As demais cláusulas do contrato originário permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Comodoro – MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Nova Lacerda – MT, 10 de julho de 2018.

Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020

PREF. MUN. DE NOVA LACERDA
UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

ABSOLUTO SUPERMERCADO LTDA
JULIANO BEDIN
contratado

YURI SILVA DIAS
OAB/MT 21981 – B
Visto Procuradoria Jurídica





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

Gestão 2017/2020

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: Leiziane Costa Aedo

CPF Nº _____

CPF Nº 025.678.033-03



Unidos Futuro Certo | Gestão 2017-2020



NOVA LACERDA